



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

sexta-feira, 29 de novembro de 2019

Ano IV - Edição nº 00561 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9484AE0914AD60D125E98C1B37A36624

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- TERMO COMPROMISSO DE ESTÁGIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros

TERMO DE COMPROMISSO - ESTÁGIO

Termo de compromisso firmado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DE TERRA NOVA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 114499960001/33, estabelecida na Rua Dr. Godofredo P. Pereira, nº 02, CEP: 44.270.000, Terra Nova - Bahia, aqui denominada CONCEDENTE neste ato representada pelo(a) Secretário de Saúde Municipal, e do outro lado o(a) estudante, **TAISE SILVA DE SALES** CPF nº **069.771.865-42**, neste ato denominado(a) ESTAGIÁRIO(A), nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira:

Constitui objeto do presente instrumento o estágio da pessoa acima citado na área de enfermagem, regularmente matriculado no curso de **TECNICA EM ENFERMAGEM na INSTITUIÇÃO DE ENSINO FORTES (Formação Técnica)**

Parágrafo Primeiro: O estágio em TECNICA EM ENFERMAGEM sem bolsa educacional e as atividades serão realizadas no período de 28/11/2019 a 05/12/2020, respeitados os procedimentos administrativos da CONCEDENTE e as orientações pedagógicas do coordenado da Unidade de Saúde.

Cláusula Segunda:

O(A) ESTAGIÁRIO(A) cumprirá carga horária de 09 horas Diária, duração de 02 Dias na **Unidade de Saúde Flavia Pinto West de Souza**. Das 07:00 às 16:00, na CONCEDENTE, objetivando desenvolver as atividades propostas no Plano de Trabalho.

Parágrafo Primeiro – Ao(A) Estagiário(a) não será permitida a permanência na Concedente por prazo superior ao de duração do estágio;

Cláusula Terceira:

O(A) ESTAGIÁRIO(A) não terá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com a CONCEDENTE.

Cláusula Quarta:

Na vigência regular do presente Termo de Compromisso, Constituem motivos para a cessação automática da vigência, bem como para não prorrogação do mesmo:

Prefeitura Municipal de Terra Nova

- a) Conclusão, abandono do curso e trancamento da matrícula;
- b) A violação pelo(a) Estagiário(a) de qualquer dispositivo expresso neste instrumento;
- c) Indisciplina e desídia;
- d) Não renovação do Termo de Compromisso até a datado seu vencimento;
- f) Iniciativa da Concedente, a qualquer momento.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com a Instituição de Ensino.

Terra Nova, 27 de Dezembro de 2019


Marlene Pereira Soares
Prefeita

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS REIS
Secretário Municipal de Saúde


Antônio Luiz Santos Reis
Secretário de Saúde
Decreto nº 1322/2019

Luise Silveira de Sales
Estagiário

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros

TERMO DE COMPROMISSO - ESTÁGIO

Termo de compromisso firmado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DE TERRA NOVA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 114499960001/33, estabelecida na Rua Dr. Godofredo P. Pereira, nº 02, CEP: 44.270.000, Terra Nova - Bahia, aqui denominada CONCEDENTE neste ato representada pelo(a) Secretário de Saúde Municipal, e do outro lado o(a) estudante, **MARIANA CRISPINA SILVA DOS SANTOS ASSIS** CPF nº **021.598.008-03**, neste ato denominado(a) ESTAGIÁRIO(A), nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira:

Constitui objeto do presente instrumento o estágio da pessoa acima citado na área de enfermagem, **CONCLUIU O CURSO de TECNICA EM ENFERMAGEM.**

Parágrafo Primeiro: O estágio **VOLUNTÁRIO** em **TECNICA EM ENFERMAGEM** sem bolsa educacional e as atividades serão realizadas no período Início dia 02/12/2019, sendo respeitados os procedimentos administrativos da CONCEDENTE e as orientações pedagógicas do coordenado da Unidade de Saúde.

Cláusula Segunda:

O(A) ESTAGIÁRIO(A) cumprirá carga horária de 08 horas Diária Somente as Segundas Feiras, na **Unidade Mista de Saúde Dr. Otto Alencar** Das 08:00 às 17:00, na CONCEDENTE, objetivando desenvolver as atividades propostas no Plano de Trabalho.

Parágrafo Primeiro – Ao(À) Estagiário(a) não será permitida a permanência na Concedente por prazo superior ao de duração do estágio;

Cláusula Terceira:

O(A) ESTAGIÁRIO(A) não terá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com a CONCEDENTE.

Cláusula Quarta:



Prefeitura Municipal de Terra Nova

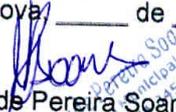
Na vigência regular do presente Termo de Compromisso, Constituem motivos para a cessação automática da vigência, bem como para não prorrogação do mesmo:

:

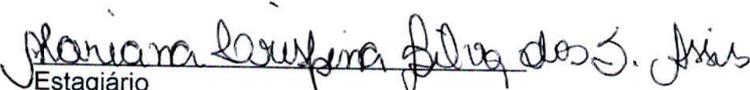
- a) Conclusão, abandono do curso e trancamento da matrícula;
- b) A violação pelo(a) Estagiário(a) de qualquer dispositivo expresso neste instrumento;
- c) Indisciplina e desídia;
- d) Não renovação do Termo de Compromisso até a datado seu vencimento;
- f) Iniciativa da Concedente, a qualquer momento.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com a Instituição de Ensino.

Terra Nova _____ de _____ de _____


Marineide Pereira Soares
Prefeita

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS REIS
Secretário Municipal de Saúde


Estagiário